

DECRETO N° 045

DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do comitê municipal intersetorial da primeira infância, vinculado à secretaria de assistência e desenvolvimento social do município de Croatá/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município de Croatá/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação de políticas públicas voltadas à primeira infância, com vistas à garantia dos direitos da criança;

CONSIDERANDO a importância de uma atuação intersetorial entre as diversas secretarias municipais e demais órgãos e entidades envolvidas na formulação e execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral da criança;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que reforçam a importância de políticas integradas para a primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA do município de Croatá, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de caráter intersetorial, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das crianças, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos:



I- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Daniele Gonçalves de Freitas- Coordenadora do Programa Criança Feliz

II-Secretaria de Educação:

Flávia Lima Santos= Nutricionista

III-Secretaria de Saúde:

Eliane Alves Cordeiro- Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica

IV-Secretaria de Infraestrutura:

Ramila Ferreira de Sousa- Aux. De Serviços Gerais

V- Conselho Tutelar:

Francisco Ernando Camelo Sales- Conselheiro Tutelar

VI-Secretaria de Meio Ambiente:

Nicole Martins Aragão- Engenheira Ambiental

Art. 2º. Os membros do **COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 17 de março de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760 Assinado de forma digital por
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2025.03.17 10:30:14 -03'00'

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

